

## DECRETO Nº 002932/22 de 14 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.549,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.417,95
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.01.10.303.0013.2.162-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.237-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
08.02.10.301.0013.2.237-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
08.02.10.303.0013.2.085-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.835,00
08.02.10.305.0016.2.084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.356,50
08.02.10.305.0016.2.084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.8.244.0018.2.110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
08.07.8.244.0018.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
08.07.8.244.0018.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.840,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00

06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	17.95
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
<b>08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL</b>	
<b>08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
08.01.10.301.0002.2.077-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	8.000.00
08.01.10.301.0013.2.069-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	19.000.00
<b>08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO</b>	
08.02.10.303.0013.2.085-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.00
08.02.10.303.0013.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.00
08.02.10.303.0013.2.086-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100.00
08.02.10.303.0013.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
<b>08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.07.8.244.0018.2.154-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.840.00
Excesso de arrecadação	2.435.00
Superávit financeiro	18.456.50

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2022**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar